



Horizonte 19

Bolhetim informativo para os migrantes de Genebra

COVID-19 : os seus direitos

Se tiver **sintomas** do COVID-19 (febre, tosse, dor de garganta, ou perda de olfato e paladar), deverá ir fazer um **teste** de rastreio para se proteger a si e os seus familiares. O rastreio é totalmente **gratuito** para as pessoas sintomáticas. Ele é feito no sector E do hospital cantonal (HUG) e pode ser feito com ou sem marcação prévia. Os seus dados pessoais serão **confidenciais**, não existindo qualquer transmissão de informação pessoal junto das autoridades judiciais.

Se tiver que ficar em **quarentena** ordenada pelo médico cantonal: se estiver declarado ao AVS (independente do tipo de « permis », e mesmo sem « permis »), pode requerer o subsídio por perda de vencimento APG especial coronavirus para 10 dias de indemnizações junto da OCAS ou do Chèque-Service. Deverá enviar apenas um formulário para todos os empregadores, e o certificado médico deverá ser anexado.

Se for **despedido/a** devido à epidemia: o seu empregador deverá dar-lhe um pré-aviso, (entre um e três meses, com base no tempo de serviço). Se o seu empregador lhe pedir para não vir trabalhar durante o período de pré-aviso, ele terá de lhe pagar os salários desses meses.

Se trabalha na economia doméstica e precisa de **mascáras** para ir trabalhar em segurança, o CCSI poderá fornecer-lhe. Peça na sua próxima marcação.

Escola primária: inscrição

Cada criança que reside em Genebra tem o direito e o dever de ir à escola, que a sua família tenha ou não uma autorização de residência. Este ano todas **as crianças nascidas antes do 01 de agosto de 2016** iniciam a escola no dia **24 de agosto** de 2020.

Para ser escolarizado, o seu filho terá de ter um seguro de saúde. O CCSI ocupa-se desta formalidade para as crianças sem estatuto legal. Para isso peça marcação, traga a identificação dos responsáveis legais e da criança, e o endereço em Genebra. A criança poderá frequentar à escola logo após ter passado ao CCSI.

Actividades extra escolares e restaurantes escolares

Sobre a base dos seus rendimentos, tem direito à **gratuidade** do « parascolaire » em todo o cantão de Genebra. Pode deixar o formulário verde preenchido e assinado na recepção do CCSI.

Se reside na cidade de Genebra (1202-1209) e se os seus rendimentos corresponderem à escala estabelecida, o CCSI poderá ajudá-lo a obter a gratuidade para o restaurante escolar do seu filho. Traga consigo a confirmação do subsídio de seguro de saúde e

os passaportes actualizados. Para as outras comarcas, peça informação no CCSI, se existe possibilidade de pedir ajuda.

Uma vez que a exoneração foi aceite, não necessita trazer as facturas ao CCSI. Poderá eliminá-las sem as pagar. **Atenção**, não se esqueça de pagar a contribuição anual e as refeições que o seu filho não tomou mas que não foram justificadas.

Palestras de informação

O CCSI organiza palestras de informação colectiva, em várias línguas, sobre temáticas que lhe pode interessar. As próximas serão sobre os direitos na economia doméstica (9 de setembro 2020), os direitos dos inquilinos e os tipos de arrendamento (em outubro). Os abonos de família (em novembro). Para conhecer as datas e o idioma das palestras, consulte o nosso site (www.ccsi.ch) ou os ecrãs televisivos nas salas de espera.

Atenção, devido à situação sanitária, é obrigatório fazer uma prévia inscrição (por mail accueil@ccsi.ch ou na recepção).

Será disponibilizado um acolhimento para as crianças. Se tiver um tema que lhe pareça interessante para uma palestra de informação, fale connosco.



Subsídio de seguro de saúde

O subsídio para o seguro de saúde tem de ser renovado todos os anos, **antes do 30 de novembro**. Se ainda não o pediu para 2020 deverá pedir encontro/marcação o mais rápido possível no CCSI e trazer consigo a «police d'assurance de 2020». Este ano, **novos documentos são pedidos** pelas autoridades:

- Se recebe abono de família (allocations familiales), uma atestação do montante recebido em 2019;
- Se você (como adulto) tem um seguro de saúde, o seu contrato de seguro (police d'assurance maladie em francês) 2020;
- Os seus passes (abonnements) de transporte público.

Se tem uma autorização de residência ou se está pagando os impostos «à la source», outros documentos são necessários. Pergunte na recepção quais os documentos deverá apresentar no momento de fazer o pedido

Quando receber a confirmação do subsídio deverá trazer uma cópia à recepção do CCSI, indicando o seu nome e o seu número de telefone.

O facto de pedir subsídio para o seguro de saúde, não interfere em nada com outros pedidos que estejam em curso, pois este, é um direito em função dos seus rendimentos. Ele só poderá ser solicitado apenas para as crianças residentes no cantão de Genebra. Se reside em França o CCSI não o poderá ajudar.

O subsídio cobre um máximo de 101 CHF de prémio do seguro de saúde das crianças. Todos os meses deverá pagar a diferença que ultrapassa este valor. Se tem seguros complementares, terá de pagar a totalidade dos mesmos: eles não estão inseridos no subsídio.

O registo do seu subsídio pelo seguro de saúde leva o seu tempo. Entretanto, o melhor será de pagar as primeiras facturas mensais (que vos serão depois reembolsadas) ou contactar o CCSI para tentar bloquear as facturas.

Seguros: atenção!

Alguns mediadores de seguros tentam entrar em contacto consigo, por telefone ou directamente à sua porta, propondo-lhe assinar um documento para mudar de seguro de saúde. **POR FAVOR NÃO ASSINE NADA!** Contacte o CCSI para mais informações

Ajuda para a gestão das facturas

Tem dificuldades a organizar as facturas do seguro de saúde? Não sabe qual a diferença entre um «décompte de prime» e um «justificatif de remboursement»? Não sabe como fazer para pedir o reembolso das facturas do médico? Para as famílias que são acompanhadas no CCSI, nós oferecemos um serviço **individual e gratuito** para vos ajudar na administração das facturas recebidas pelo seguro de saúde dos seus filhos.

Se recebe muitos documentos do seguro de saúde (police de l'assurance maladie, décompte de prestations, justificatif de remboursement). É muito importante organizar bem estes documentos para poder respeitar as datas de pagamento. No CCSI, com a ajuda de um dossier podemos explicar os diferentes documentos do seguro de saúde dos seus filhos e organizar as suas facturas.

Para poder ter acesso a este serviço, não hesite a pedir marcação ou a dirigir-se directamente ao CCSI às quartas-feiras a partir das 14h30. Atenção este serviço é reservado às famílias que são acompanhadas pelo CCSI.

Mudança de seguro de saúde : como proceder

Cada ano, é possível mudar de companhia de seguros, por exemplo para obter um prémio mais barato. Para o poder fazer terá de enviar uma carta registada à sua seguradora antes do 20 de novembro de 2019.

Para que o seu pedido seja aceite, terá de pagar todas as facturas do antigo seguro (mesmo a de dezembro) Caso não o faça, não poderá ser aceite noutra seguradora.

Crèches

Em Genebra é muito difícil encontrar um lugar na crèche. O CCSI poderá ajudar-vos a aumentar as probabilidades de obtenção, mas sem garantia. Se habita na cidade de Genebra, dirija-se ao Bureau d'information de la Petite Enfance (BIPE), rue du Cendrier 8. Senão, peça marcação no «Secteur de la Petite Enfance» do vosso município. Se este serviço não existir onde você reside, faça uma pré-inscrição nas crèches mais próxima da vossa área de residência ou do vosso trabalho. Deverá apresentar o contrato de seguro de saúde (police d'assurance maladie) do seu filho.

O CCSI poderá escrever uma carta para apoiar o seu pedido mas sem garantia de um resultado positivo, peça marcação junto da Consultation Enfance, éducation et santé. O preço da mensalidade dependerá do seu rendimento salarial.

